

## Reunião Ordinária Pública de 30.12.2013

### -- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE DEZEMBRO DE 2013-----

### -- ATA NÚMERO VINTE E SEIS DE DOIS MIL E TREZE-----

-- Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Roberto Furtado Lima de Sousa, Vice - Presidente da Câmara, e estando presentes os Senhores Vereadores Domingos Manuel de Fonseca Barbosa, Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho e Eugénio Henrique Soares Chaves Silva.-----

-- Não compareceu à reunião Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara, em virtude de estar ausente da ilha.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

### -- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

### -- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 25 do ano de 2013 respeitante à reunião ordinária deste executivo, ocorrida no dia 16/12/2013 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

### -- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** Os Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira e Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicaram que pretendem fazer-se substituir nas suas funções na reunião ordinária pública do dia 30 de dezembro de 2013 por motivos de ausência temporária da área da autarquia.-----

-- Nesta conformidade e nos termos do n.º 1 do art.º 79º da Lei supracitada foram substituídos pelos cidadãos imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, Domingos Manuel de Fonseca Barbosa e Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, os

## Reunião Ordinária Pública de 30.12.2013

quais, após conferida a sua identidade e verificado o seu posicionamento na respetiva lista, marcaram presença nesta reunião.-----

### -- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **ALARGAMENTO DE HORÁRIO:** Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico, representado pelo Senhor António Miguel das Mercês Brito Santos Sequeira, residente no Bairro dos Anjos, freguesia e concelho de Vila do Porto, na qualidade de presidente do referido clube, no qual requer o alargamento do horário de funcionamento para as 06:00 horas, na noite de 31 de dezembro de 2013 para 01 de janeiro de 2014, para a realização do “Baile de Passagem de Ano”.-----

-- Tem parecer favorável da AHRESP – Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, para o alargamento do horário de encerramento para as 06:00 horas.-----

-- O parecer da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada - Delegação de Santa Maria, é favorável, desde que o estabelecimento cumpra todas as disposições legais aplicáveis.-----

-- O parecer da Junta de freguesia de Vila do Porto é favorável, desde que se faça cumprir com o disposto no Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro.-----

-- O parecer da Polícia de Segurança Pública é favorável mas condicionado a que seja escrupulosamente cumprida a legislação relacionada com o consumo de bebidas alcoólicas por parte de indivíduos menores e para o cumprimento da lei do ruído.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento, ressalvando a necessidade de se fazer cumprir a Lei Geral do Ruído.---

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO, no qual requer nos termos do artigo 37º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Vila do Porto a isenção de taxas referente à prorrogação da licença de obras 02/2012 para a sede deste clube, sita no Aeroporto, na freguesia e concelho de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA BARBARA – PEDIDO DE ISENÇÃO:** Presente requerimento datado de 12 de dezembro de 2013 da Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara, representada pelo Pe. Vítor Arruda, a solicitar

## Reunião Ordinária Pública de 30.12.2013

isenção da taxa devida pelo pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de reabilitação e ampliação do centro pastoral de Santa Bárbara, nos termos do art.º 3º do Regulamento e Tabela Geral de taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

### **-- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES – PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA CONCURSO DE LOGOTIPOS DO POLO LOCAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PLPCVD) DE SANTA MARIA:**

Presente ofício n.º 98 de 9 de dezembro de 2013 da entidade designada em epígrafe a solicitar a contribuição do Município para o projeto de criação de um logotipo para os PLPCVD dos Açores. Esse logotipo será utilizado nos documentos administrativos, formulários e materiais de divulgação, e será aplicado no desenvolvimento dos seus projetos e iniciativas, após realização de concurso regional. À equipa vencedora deste concurso será atribuído um prémio, resultante do pedido de patrocínios solicitados pelos membros dos PLPCVD de cada ilha às suas entidades regionais.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade suscitar ao PLPCVD de Santa Maria mais esclarecimentos sobre a concretização desta iniciativa no tocante às entidades locais participantes no concurso, agentes responsáveis pelo desenvolvimento do logotipo e utilidade/finalidade do apoio eventualmente a conceder pela autarquia.-----

### **-- GRUPO DE FINALISTAS DO 12º ANO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA (EBSM) - PEDIDO DE APOIO:**

Presente ofício n.º 1059/2013 de 12 de dezembro da EBSM a remeter missiva datada de 9 de dezembro de 2013 do grupo de finalistas do 12º ano a solicitar apoio financeiro para a viagem de finalistas. Segundo referem, faltam-lhes cerca de 6 mil euros para concretizarem esse objetivo.-

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade apoiar o grupo de finalistas na concessão de duas passagens aéreas no percurso SMA-LX-SMA, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

## Reunião Ordinária Pública de 30.12.2013

-- Mais deliberou, que o apoio ora concedido apenas se efetive durante o ano de 2014.-----

-- **PROJETO EDITORIAL “HORIZONTALIDADE E VERTICALIDADE DO SILÊNCIO” E “ENSAIO SOBRE O COMPRIMENTO DO SILÊNCIO” de Pepe Brix –**

**PEDIDO DE APOIO:** Presente missiva de Rui Brix e Daniel Gonçalves datada de 25 de novembro de 2013, a solicitarem apoio financeiro do Município para se editar em livro as duas “experiências estéticas” referidas em epígrafe. A obra será chancelada por uma editora com distribuição nacional e orientada por um editor com vasta experiência.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade solicitar a memória descritiva do projeto aos promotores desta iniciativa e solicitar mais informações quanto à editora envolvida e custo unitário de venda da obra.-----

-- **PEDIDO DE PARECER PREVIO VINCULATIVO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BASE**

**DE DADOS JURIDICA DATAJURIS:** Presente proposta do Sr. Presidente, cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido para os devidos e legais efeitos, ficando cópia anexa a esta ata, para análise e eventual aprovação da câmara, para emissão de parecer prévio vinculativo favorável à renovação da prestação de serviços com a DATAJURIS. Junta-se informação de cabimento e despacho.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade emitir parecer prévio favorável à renovação do contrato designado em epígrafe.-----

-- **PEDIDO DE PARECER PREVIO VINCULATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE URBANISMO, EMPREITADAS E ARQUITETURA:**

Em função dos n.ºs 1 e 2 do despacho do Sr. Presidente datado de 19 de dezembro de 2013, cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido para os devidos e legais efeitos, ficando cópia anexa a esta ata, é presente para análise e eventual aprovação da câmara, a emissão de parecer prévio vinculativo favorável à contratação de uma prestação de serviços na área de urbanismo, empreitadas e arquitetura à empresa “ARQUITETO PAULO JORGE MACEDO & ASSOCIADOS, LDA”. -----

-- Junta-se declaração de cabimento e caderno de encargos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por maioria, emitir parecer prévio vinculativo à presente contratação da prestação de serviços. -----

## Reunião Ordinária Pública de 30.12.2013

-- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista Domingos Barbosa e Eugénio Silva abstiveram-se tendo declarado que não obstante a verificação do cumprimento dos requisitos legais em apreço, entendem que se deve privilegiar os procedimentos de contratualização por *concurso público* em vez de *ajuste direto* uma vez que esta se traduz em maior transparência, em menor risco de discriminação ou favorecimento e é a única que garante a igualdade de oportunidade aos potenciais prestadores e dá ao adjudicante a possibilidade de avaliar várias propostas e decidir pela mais vantajosa. -----

-- **PEDIDO DE PARECER PREVIO VINCULATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS:** Em função dos n.ºs 1 e 2 do despacho do Sr. Presidente datado de 18 de dezembro de 2013, cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido para os devidos e legais efeitos, ficando cópia anexa a esta ata, é presente para análise e eventual aprovação da câmara, a emissão de parecer prévio vinculativo favorável à contratação de uma prestação de serviços na área jurídica à sociedade de advogados “MSAF – MORAIS SARMENTO, ALMEIDA FARINHA & ASSOCIADOS, RL”. -----

-- Junta-se declaração de cabimento e caderno de encargos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por maioria, emitir parecer prévio vinculativo favorável à presente contratação da prestação de serviços na área jurídica.-- -----

-- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista Domingos Barbosa e Eugénio Silva abstiveram-se tendo declarado que não obstante a verificação do cumprimento dos requisitos legais em apreço, entendem que se deve privilegiar os procedimentos de contratualização por *concurso público* em vez de *ajuste direto* uma vez que esta se traduz em maior transparência, em menor risco de discriminação ou favorecimento e é a única que garante a igualdade de oportunidade aos potenciais prestadores e dá ao adjudicante a possibilidade de avaliar várias propostas e decidir pela mais vantajosa. -----

-- **18.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2013:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar 18.ª Alteração Orçamental no valor de 1.788€ (mil setecentos e oitenta e oito euros) para reforço

## Reunião Ordinária Pública de 30.12.2013

das rubricas 020203 – Conservação de bens (500€), 020225 – Outros Serviços (770€), ainda na rubrica de investimento 070115 – Outros Investimentos (518€).-----

-- **16.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DE 2013:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar 16.ª Alteração ao PPI e AMR no valor de 518,00€ (quinhentos e dezoito euros) para reforço do projeto n.º 4/2013 – Elaboração do Plano Pormenor da Praia Formosa.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 27/12/2013 que apresenta um total de disponibilidades de 523.034,25 €, sendo de Operações Orçamentais 487.627,52 € e de Operações não Orçamentais 35.406,73 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro não se tendo registado a comparência de munícipes.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

---

---

---